

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.195/2012**

Reconhece o Centro Técnico Apogeu, com a oferta da Educação Profissional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.567/2012 (Processo CEE nº. 112/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2012,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro Técnico Apogeu, situado na Rua Joaquim Vieira, nº. 05, 3.º e 4.º pavimentos, Bairro Guandu, município de Cachoeiro de Itapemirim, mantido pelo Centro Técnico Apogeu Ltda., CNPJ nº. 08.237.892/0001-50, com a oferta da Educação Profissional.

Vitória, 16 de julho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de julho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação